



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 5.409/2014
De 20 de outubro de 2014

**“DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES, Prefeita
Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º – Fica enquadrado no Quadro de Servidores Públicos Municipais o servidor público Sr. **EDVALDO ANTÔNIO DE PROENÇA** portador da CTPS n.º. 039147, série 0146-SP, para exercer as funções do cargo efetivo de **Assistente Administrativo**, com vencimentos conforme referência 04 (quatro) e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. (Conc. Público 001/2012 / Class. 34º - P.A. n.º. 5264/2014).

PARÁGRAFO ÚNICO - O servidor vinha exercendo as funções do emprego de Ajudante Geral, conforme Portaria n.º. 3367/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 12 de agosto de 2014, fica revogada a Portaria n.º. 3367/2008.

Pilar do Sul, 20 de outubro de 2014.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal

JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr de Neg Jurídicos e Tributários

CRISTIANO DONIZETE BATISTA
Secr de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Diego Massayuki Kunihiro
Assistente Administrativo I